



Número: **0817466-30.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **PLANOS DE SAÚDE, ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ROBERTO JOSE BUSETTI (AUTOR)</b>	<b>CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SAUDE S/A (RÉU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20736 641	23/04/2019 17:22	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
20736 047	23/04/2019 17:22	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
20736 088	23/04/2019 17:22	<a href="#">Procuração-Roberto Busetti</a>	Procuração
20736 289	23/04/2019 17:22	<a href="#">CARTEIRA PLANO ROBERTO</a>	Documento de Comprovação
20736 464	23/04/2019 17:22	<a href="#">DOC ROBERTO</a>	Documento de Comprovação
20736 473	23/04/2019 17:22	<a href="#">FOTO ROBERTO 1</a>	Documento de Comprovação
20736 485	23/04/2019 17:22	<a href="#">FOTO ROBERTO 2</a>	Documento de Comprovação
20736 514	23/04/2019 17:22	<a href="#">LAUDO MEDICO ROBERTO compressed</a>	Documento de Comprovação

segue contrato do plano



Assinado eletronicamente por: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO - 23/04/2019 17:19:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042317190935100000020170122>  
Número do documento: 19042317190935100000020170122

Num. 20736641 - Pág. 1

MM JUIZ, SEGUE PETIÇÃO INICIAL EM ANEXO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.



Assinado eletronicamente por: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO - 23/04/2019 17:17:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042317170043300000020169538>  
Número do documento: 19042317170043300000020169538

Num. 20736047 - Pág. 1

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE:** ROBERTO JOSÉ BUSETTI, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 202.109.300-04, residente e domiciliado na Rua Alcebíades da Silva, nº 121, apt. 305, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**OUTORGADOS:** Dr. CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB-PB sob o nº 12.828, com escritório profissional situado na Av. General Bento da Gama, 180, Torre, João Pessoa-PB.

**PODERES:** Os da cláusula "ad iudicia et extra" para, em quaisquer instâncias judicial e/ou nos atos extrajudiciais, nos termos do Artigo 105, da Lei Federal nº 13.105/15, podendo, ainda, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar e receber quitação e vice-versa, firmar compromissos, inclusive, de inventariante, e, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, autarquias, secretarias, empresas públicas, fundações, e quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista, conjunta ou separadamente, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, podendo substabelecer com ou sem reservas os poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa-PB, 05 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE



SPG



**Bradesco**  
Saúde

**SAUDE TOP QUARTO SEGURO VIAGEM**

**REDE NACIONAL**

**DATA NASC. TITULAR: 12/03/1954**

**COLETIVO EMPRESARIAL**

VÁLIDO ATÉ:

**01/21**

**00**

**PACK IND COM EMBALÁ**

**ROBERTO JOSE BUSETTI**

**CARTAO NACIONAL DE SAUDE: 700604425563262**

**855 412 600035 009**



Assinado eletronicamente por: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO - 23/04/2019 17:17:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042317131169600000020169777>  
Número do documento: 19042317131169600000020169777

Num. 20736289 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO - 23/04/2019 17:17:08  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042317154982800000020169948  
Número do documento: 19042317154982800000020169948

Num. 20736464 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO - 23/04/2019 17:17:11  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042317155431700000020169957>  
Número do documento: 19042317155431700000020169957

Num. 20736473 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO - 23/04/2019 17:17:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042317160257200000020169969>  
Número do documento: 19042317160257200000020169969

Num. 20736485 - Pág. 1



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRO CLÍNICO DA PACIENTE COM  
EVOLUÇÃO DA PATOLOGIA

PARA: ROBERTO JOSÉ BUSETTI

Paciente com Doença de Parkison avançada e pneumonia nosocomial. Está usando sonda nasoenteral e antibioticoterapia endovenosa. Encontra-se restrito ao leito, com sonda nasoenteral e necessitando de assistência Fisioterapêutica (3 x por dia) e fonoaudiologia diariamente. Necessitamos abreviar seu internamento para evitar complicações maiores. Para tanto, solicito internamento domiciliar.

João Pessoa, 05 de ABRIL de 2019

Dr. Néuton Magalhães  
Esp. em Dor e Parkinson  
Neurocirurgião Funcional  
CRM CE: 17866  
CNS: 207429008720007

Dr. Francisco Neuton de Oliveira Magalhães  
Neurocirurgião – CRM-PB 5914  
Especialista em Dor

**UNIDADE I - ECOMEDICAL**  
Rua Antônio Rabelo Junior, 170,  
Sala 303, Miramar - João Pessoa - PB,  
CEP: 58032-090  
+55 (83) 3508-0861 | 99444-8573

**UNIDADE II - BANCÁRIOS**  
Rua Bancário Sérgio Guerra, 176, Prédio  
do Cedrul, Bancários - João Pessoa - PB,  
CEP: 58051-255  
+55 (83) 99119-1834

**RECIFE**  
Rua das Pernambucanas, 407,  
Sala 1305, Graças - Recife - PE,  
CEP: 52011-010  
+55 (81) 99899-5411 | 3037-2528



## TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL - ABEMID

Efetuada em 05/04/19

Nome do Paciente: Roberto José Buretti Complexidade: Alta

Idade: 65 Programação em dias de atendimento - 24 h:

Convênio: BRADESCO Programação em dias de atendimento - 12 h:

Matrícula: Programação em dias de atendimento - 06 h:

Diagnóstico Principal: Doença de Parkinson avançado

Diagnóstico Secundário: Pneumonia

Descrição	Itens da Avaliação	Pontos atribuído
Suporte Terapêutico	Sonda Vesical Permanente	1
	Sonda Vesical Intermittente	2
	Traqueostomia sem Aspiração	2
	Traqueostomia com Aspiração	5
	Aspiração de Vias Aéreas Sup.	3
	Acesso Venoso Prof. Continuo	5
	Acesso Venoso Intermittente	4
	A. Venoso Periférico Continuo	5
Quimioterapia	Diálise Domiciliar	5
	Oral	1
	Sub Cutânea	3
	Intra Venosa	5
Suporte Ventilatório	Intra Tecal	5
	O <sup>2</sup> Intermítente	2
	O <sup>2</sup> Contínuo	3
	Ventilação Mec. Intermítente	4
Lesão Vascular/Cutânea	Ventilação Mecânica Contínua	5
	Úlcera de Pressão Grau I	2
	Úlcera de Pressão Grau II	3
	Úlcera de Pressão Grau III	4
Grau de Atividade da Vida Diária	Úlcera de Pressão Grau IV	5
	Independente	0
	Relacionada a Cuidados Técnicos	2
	Dependente Total	5
Relacionada a Cuidados Técnicos	Independente	0
	Dependente	2
Terapia Nutricional	Suplementação Oral	1
	Gastrostomia	2
	SNE	3
	Jejuno Ileo	3
	Nutrição Parenteral Total	5
Classificação dos Pacientes		TOTAL <u>19</u>

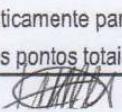
Inferior a 07 pontos	Paciente não elegível para Internação Domiciliar
De 08 à 12 pontos	Baixa Complexidade
De 13 à 18 pontos	Média Complexidade
Acima de 19 pontos	Alta Complexidade

Ao obter um score 5, o paciente migra automaticamente para média complexidade

Ao obter dois ou mais scores 5, o paciente migra automaticamente para Alta complexidade

Obs. A migração acima referida, ocorre independente dos pontos totais obtidos

Assinatura e carimbo:

 Dr. Neilton Magalhães  
Esp. em Doenças Parkinson  
Microcirurgião Funcional  
CE: 17865  
27/2007

Data: 05/04/19





## TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL - ABEMID

Efetuada em 05/04/19



### OBSERVAÇÕES:

*Roberto José Busetti*

#### I) Quanto ao Grau de Atividade da Vida Diária:

1- Entende-se por paciente independente aquele que pode ser acompanhado por cuidador ou familiar bem treinado

2- Entende-se por parcialmente dependente, aquele que apresenta duas ou mais das condições abaixo:

- a) Somente mobiliza-se do leito com ajuda de terceiros.
- b) Apresenta nível de consciência com confusão mental.
- c) Faz uso de medicações intravenosas de caráter intermitente.
- d) Necessita de curativos especializados / cirúrgicos diários.

3- Entende-se por totalmente dependente, aquele que:

- a) apresenta-se em prótese ventilatória contínua ou intermitente com 3 ou mais intervenções diárias
- b) apresenta-se inconsciente/comatoso ou totalmente restrito ao leito, associado a necessidade de algum dos suportes terapêuticos: cateter vesical, traqueostomia, acesso venoso e diálise domiciliar.
- c) faz uso de medicações intravenosas de caráter contínuo.
- d) possui cirurgia de fixação da coluna, em decorrência de instabilidade grave, com menos de 60 dias de P. O.

#### II) Quanto a Classificação:

- a) Se o somatório de pontos obtidos for menor ou igual a 07 pontos, o paciente será considerado não elegível para iniciar ou manter-se no programa de internação domiciliar;
- b) Se o somatório de pontos obtidos for de 08 a 12 pontos, o paciente será considerado de Baixa Complexidade;
- c) Se o somatório de pontos obtidos for de 13 a 18 pontos, o paciente será considerado de Média Complexidade;
- d) Se o somatório de pontos obtidos for igual ou superior a 19 pontos, o paciente será considerado de Alta Complexidade;
- e) Ao obter 01 pontuação 5, o paciente migra automaticamente para Média Complexidade;
- f) Ao obter 02 ou mais pontuações 5, o paciente migra automaticamente para Alta Complexidade, independente do total de pontos obtidos (com cuidados de enfermagem de 24 horas).

**Obs.: 1** - Em TODOS os itens de avaliação, EXCETO os relacionados a coluna SUPORTE TERAPÊUTICO, os pontos NÃO se somam, SEMPRE prevalecendo o item de MAIOR pontuação em decorrência da maior COMPLEXIDADE

**Obs.: 2** - Entende-se por DEPENDÊNCIA TOTAL DE CUIDADOS a necessidade de enfermagem 24h

**Obs.: 3** - Entende-se por DEPENDÊNCIA PARCIAL DE CUIDADOS a necessidade de enfermagem 12h

